



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Jânio Bertoldo Branquinho

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 92/2025, de autoria do Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, destina **R\$ 59.450,90** ao **Abrigo Espírita Maria Madalena**, instituição que acolhe idosos em situação de vulnerabilidade, visando custeio de alimentos, medicamentos, fraldas, higiene, limpeza e gás de cozinha. A matéria foi analisada quanto à legalidade e adequação orçamentária.

Considerando que a emenda cumpre as exigências legais e não apresenta irregularidades, **voto pela aprovação** da Emenda Impositiva nº 92/2025.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em consonância com o voto do relator, **opina pela aprovação** da Emenda Impositiva nº 92/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro